



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PARECER LEGISLATIVO Nº

– PROJETO DE LEI Nº 78/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino de proteção e bem-estar animal nas escolas da rede municipal de ensino e institui o Programa “Educar para Cuidar”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de conteúdos relacionados à proteção e bem-estar animal na rede municipal de ensino, bem como institui o Programa “Educar para Cuidar”.

A Emenda Substitutiva nº 03/2026 altera a redação original da proposição, adequando-a para caráter autorizativo.

II – PARECER

A matéria versa sobre tema de interesse local, nos termos do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, estando relacionada à educação ambiental, conscientização social e proteção animal.

A Emenda Substitutiva nº 03/2026 corrige possível vício de iniciativa ao substituir expressões impositivas por redação autorizativa, afastando interferência direta nas atribuições do Poder Executivo e na organização administrativa da rede municipal de ensino.

Assim, o Projeto, com a Emenda apresentada, encontra-se em conformidade com os princípios da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº 78/2026, juntamente com a Emenda Substitutiva nº 03/2026, emitindo **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador—Presidente da Comissão de Constituição,Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel deAlmeida

Vereadora—Relatora da Comissão de Constituição,Justiça e Redação

Elves Costados Santos

Vereador—Vogal Comissão de Constituição,Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI**